

1 ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO  
2 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E  
3 MUCURI/UFVJM (Parte I)  
4 Às oito horas do dia dezanove de setembro do ano de dois mil e dezessete, na sala dos  
5 Conselhos Superiores, *Campus* JK/UFVJM, verificado o *quórum*, teve início a 35ª  
6 sessão ordinária, sendo esta extraordinária, do Conselho de Graduação - Congrad,  
7 conforme convocação datada de 11/09/2017, sob a presidência da Pró-reitora de  
8 Graduação, prof.<sup>a</sup> Leida Calegário de Oliveira e contando com a presença dos membros  
9 titulares ou seus suplentes, quais sejam: a Diretora de Ensino, Ana Paula de Figueiredo  
10 Conte Vanzela, o Diretor de Graduação – *Campus* do Mucuri, Rogério Fernandes  
11 Macedo, a Diretora de Registro e Controle Acadêmico, Lucimar Daniel Simões  
12 Salvador, e os Coordenadores de Cursos: Mario Mariano Ruiz Cardoso (Ciências  
13 Biológicas), Gilbert de Oliveira Santos (Educação Física Bacharelado), Geraldo de  
14 Jesus Gomes (Educação Física Licenciatura), Christiane Motta Araújo (Enfermagem),  
15 Disney Olivier Sivieri Junior (Farmácia), Débora Fernandes de Melo Vitorino  
16 (Fisioterapia), Nadja Maria Gomes Murta (Nutrição), Paula Cristina Pelli Paiva  
17 (Odontologia), Daniel Moreira Pinto (Medicina - TO), Helen Rose de Castro Silva  
18 Andrade (Química), Alessandro Vivas Andrade (Sistemas de Informação), Cleube  
19 Andrade Boari (Zootecnia), José Barbosa dos Santos (Agronomia), Sidney Araújo  
20 Cordeiro (Engenharia Florestal), Edivaldo dos Santos Filho (BC&T- Dtna), Monalisa  
21 Pereira Dutra Andrade (Engenharia de Alimentos), Débora Vilela Franco (Engenharia  
22 Química), Thonson Ferreira Costa (Engenharia Mecânica), Gislaine Amores Battilani  
23 (Engenharia Geológica), Agnaldo Keiti Higushi (Administração), Lais Couy  
24 (Matemática), José Aparecido de Oliveira Leite (Engenharia Hídrica), Adriana  
25 Aparecida da Conceição Santos Sá (Administração – EaD), Crislane de Souza Santos  
26 (Física–EaD), Josélia Barroso Queiroz Lima (Humanidades), Rebecca Pedroso  
27 Monteiro (Letras Port./Inglês), Aline Weber Sulzbacher (Geografia), Denise da Silva  
28 Braga (Pedagogia), Guilherme Fortes Drummond Varejão (Turismo), Ivana Cristina  
29 Lovo (Educação do Campo), Antônio Carlos Guedes Zapallá (BC&T Janaúba), Paulo  
30 Allipradini Filho (Engenharia Física Janaúba), Giovana Ribeiro Ferreira (Química  
31 Industrial e Engenharia de Materiais), Lázaro Chaves Sicupira (Engenharia Metalúrgica  
32 Janaúba), Leonardo Frederico Pressi (Engenharia de Minas Janaúba), Alceu Linares  
33 Pádua Junior (Agronomia Unai), Hermes Soares da Rocha (Engenharia Agrícola e  
34 Ambiental), Jeanne Broch Siqueira (Medicina Veterinária) e Cláudia Braga Pereira  
35 Bento (Zootecnia Unai). Foram justificadas as ausências: Silvio Pereira Ramos Júnior  
36 (Medicina) e Eduardo Gomes Fernandes (Matemática – EAD). Abrindo a sessão, a  
37 prof.<sup>a</sup> Leida cumprimentou todos os membros presentes. Em seguida, deu início aos  
38 assuntos de pauta. **1 – ASSUNTOS DA PAUTA: 1.1 – Proposta de Resolução para**  
39 **normatização do Protocolo de Segurança de aulas de campo:** Conforme  
40 encaminhamento da última reunião do Congrad, datada no dia 05/09/2017, foi  
41 deliberado que seriam apreciados nesta reunião extraordinária somente os destaques  
42 apontados pelos conselheiros. A prof.<sup>a</sup> Leida deu início à apreciação dos destaques. No

43 Capítulo I § 2º, foi sugerida uma nova redação: §2º *O PPC deverá contemplar a*  
44 *possibilidade de realização de aulas de campo, observadas as Diretrizes Curriculares*  
45 *pertinentes, no que couber.* A prof.<sup>a</sup> Ivana destacou que para os cursos em regime de  
46 alternância os conceitos e procedimentos desta resolução devem se referir às atividades  
47 realizadas durante o Tempo Universidade. A sugestão, bem como o destaque da prof.<sup>a</sup>  
48 Ivana foram colocados em votação, sendo aprovados por unanimidade. No Art. 1º foi  
49 sugerida uma nova redação: **Art. 1º** *A aula de campo, nesta Resolução, designa o*  
50 *conjunto de atividades de ensino e aprendizagem, de natureza prática, cuja realização*  
51 *requiera trabalho efetivamente pedagógico fora dos complexos prediais que*  
52 **abrangem salas de aulas, laboratórios e estufas, áreas de cultivo, criações animais e**  
53 **demais locais rotineiramente destinados às atividades de ensino, pesquisa e**  
54 **extensão. Outras atividades podem ser definidas pelos Colegiados de curso.** A nova  
55 redação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. No Art. 2º foi  
56 sugerida a retirada “de aula de campo” e a substituição “docente organizador” por  
57 “docente responsável pela disciplina”, o qual foi aprovado por unanimidade. O artigo  
58 ficou assim disposto: **Art. 2º** *A realização da aula de campo e suas atividades serão*  
59 *aprovadas pelo Colegiado de Curso, mediante plano de ensino, apresentado pelo*  
60 **docente responsável pela disciplina, tendo como critério de referência, a proposta do**  
61 **PPC e, especificamente, a ementa da disciplina ou conjunto de disciplinas a que a aula**  
62 **de campo atende.** No Art. 3º foi proposta a exclusão do parágrafo, sendo aprovada por  
63 trinta e um (31) votos favoráveis, seis (06) votos contrários e três (03) abstenções. No  
64 Art. 4º foi sugerida nova redação: **Art. 4º** *Toda aula de campo deve ser computada nos*  
65 *dias letivos estabelecidos pelo Calendário Acadêmico podendo ocorrer em outros*  
66 **períodos de acordo com a aprovação do Colegiado de Curso.** A nova redação foi  
67 colocada em votação sendo aprovada por trinta e sete (37) votos favoráveis e uma  
68 abstenção. No Art. 6º foi proposta a exclusão do artigo, sendo aprovado por  
69 unanimidade. A prof.<sup>a</sup> Leida abriu espaço na reunião para que o prof. Cláudio, Vice-  
70 Reitor da Universidade, pudesse esclarecer sobre o Sistema de Informação ao Cidadão –  
71 SIC. O prof. Cláudio explicou que o SIC é um sistema criado pelo Governo Federal  
72 seguindo a Política de Governo Aberto. É uma prática comum em diversos países, de  
73 colocar canais de comunicações nos diversos órgãos públicos no sentido de possibilitar  
74 aos cidadãos acessos as informações de qualquer natureza. Foi criada a LAI (Lei nº  
75 12.527/2011) que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações  
76 públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que  
77 possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar  
78 motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades. Informou que na  
79 Universidade contamos com uma servidora, a Cláudia, que possui toda a estrutura para  
80 a oferta deste serviço de informação. As informações estão ligadas à Controladoria  
81 Geral da União – CGU. O prof. Cláudio explicou que o objetivo de repassar essas  
82 informações é para chamar a atenção para o fato que tem chegado uma demanda alta,  
83 através do SIC, e que é importante o cumprimento dos prazos (20 dias podendo ser  
84 prorrogada por mais 10 dias) para não gerar eventuais processos. Destacou que a não

85 observância das disposições da Lei 12.527/2011 constitui conduta ilícita que enseja  
86 responsabilidade ao agente público. Recusar-se a fornecer acesso à informação  
87 requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou  
88 fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa constituem  
89 condutas ilícitas que ensejam responsabilidades ao agente público. O prof. Cláudio  
90 abriu espaço aos conselheiros para tirarem qualquer dúvida. E colocou à disposição para  
91 esclarecer quaisquer outras dúvidas que surgirem a esse respeito posteriormente. A  
92 prof.<sup>a</sup> Leida deu por encerrada a participação do prof. Cláudio e deu continuidade aos  
93 destaques da proposta de Resolução para normatização do Protocolo de Segurança de  
94 aulas de campo. No Art. 7º foi sugerida nova redação: **Art. 7º Todos os estudantes de**  
95 *graduação participantes de atividades de campo, deverão estar segurados pela apólice*  
96 *contratada pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.* A sugestão  
97 foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. A prof.<sup>a</sup> Gislaíne sugeriu a  
98 criação de mais três artigos depois do artigo 7º. As sugestões foram analisadas  
99 separadamente. **Art. 8º Pessoas não integrantes da comunidade acadêmica da UFVJM,**  
100 *denominadas de convidados especiais, poderão participar de atividades de campo,*  
101 *desde que estabelecido, antes da missão ou atividade a ser realizada, convênio, acordo*  
102 *ou cooperação institucional, devidamente registrado ou regulamento em órgão próprio*  
103 *da UFVJM.* Após análise pelos conselheiros foi deliberado pelo ajuste na redação: Art.  
104 8º Pessoas não integrantes da comunidade acadêmica da UFVJM, denominadas de  
105 convidados especiais, poderão participar de atividades de campo, desde que  
106 estabelecido, antes da missão ou atividade a ser realizada, **firmando termo de**  
107 **compromisso específico.** Esse ajuste foi aprovado por unanimidade. A prof.<sup>a</sup> Leida deu  
108 por encerrada a primeira parte da  
109 reunião.\*\*\*\*\*

110 **ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO**  
111 **DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E**  
112 **MUCURI/UFVJM (Parte II)**

113 Às duas horas do dia dezanove de setembro do ano de dois mil e dezessete, na sala dos  
114 Conselhos Superiores, *Campus JK/UFVJM*, verificado o *quórum*, teve início a 35ª  
115 sessão ordinária, sendo esta extraordinária, do Conselho de Graduação - Congrad,  
116 conforme convocação datada de 11/09/2017, sob a presidência da Pró-reitora de  
117 Graduação, prof.<sup>a</sup> Leida Calegário de Oliveira e contando com a presença dos membros  
118 titulares ou seus suplentes, quais sejam: a Diretora de Ensino, Ana Paula de Figueiredo  
119 Conte Vanzela, Talita Rodrigues Gomes (Dg.-TO), a Diretora de Registro e Controle  
120 Acadêmico, Lucimar Daniel Simões Salvador, o representante da COPESE, Renato  
121 Rocha Sudré e os Coordenadores de Cursos: Mario Mariano Ruiz Cardoso (Ciências  
122 Biológicas), Gilbert de Oliveira Santos (Educação Física Bacharelado), Geraldo de  
123 Jesus Gomes (Educação Física Licenciatura), Christiane Motta Araújo (Enfermagem),  
124 Eduardo de Jesus Oliveira (Farmácia), Daniele Ferreira da Silva (Nutrição), Daniel  
125 Moreira Pinto (Medicina - TO), Cristina Fontes Diniz (Química), Alessandro Vivas  
126 Andrade (Sistemas de Informação), Edivaldo dos Santos Filho (BC&T- Dtna),

127 Anamaria de Oliveira Cardoso (Engenharia Química), Thonson Ferreira Costa  
128 (Engenharia Mecânica), Gislaine Amores Battilani (Engenharia Geológica), Thiago  
129 Marques Mandarino (Ciências Econômicas), Fernando Soares Guimarães (Matemática),  
130 José Aparecido de Oliveira Leite (Engenharia Hídrica), Adriana Aparecida da  
131 Conceição Santos Sá (Administração – EaD), Crislane de Souza Santos (Física–EaD),  
132 Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes ((Química – EAD), Josélia Barroso Queiroz Lima  
133 (Humanidades), Fernanda Valim Cortes Miguel (Letras Port./Espanhol), Rebecca  
134 Pedroso Monteiro (Letras Port./Inglês), Denise da Silva Braga (Pedagogia), Alan Faber  
135 do Nascimento (Turismo), José Cláudio Luiz Nobre (Educação do Campo), Antônio  
136 Carlos Guedes Zapallá (BC&T Janaúba), Paulo Allipradini Filho (Engenharia Física  
137 Janaúba), Giovana Ribeiro Ferreira (Química Industrial e Engenharia de Materiais),  
138 Lázaro Chaves Sicupira (Engenharia Metalúrgica Janaúba), Leonardo Frederico Pressi  
139 (Engenharia de Minas Janaúba), Alceu Linares Pádua Junior (Agronomia Unaí), Ingrid  
140 Horak Terra (Engenharia Agrícola e Ambiental), Wellindton Ferreira Campos (Ciências  
141 Agrárias), Jeanne Broch Siqueira (Medicina Veterinária) e Cláudia Braga Pereira Bento  
142 (Zootecnia Unaí). Foram justificadas as ausências: Silvio Pereira Ramos Júnior  
143 (Medicina), Cleube Andrade Boari (Zootecnia), Sidney Araújo Cordeiro (Engenharia  
144 Florestal), Agnaldo Keiti Higushi (Administração), Aline Weber Sulzbacher (Geografia),  
145 Eduardo Gomes Fernandes (Matemática – EAD) e Mábilli Mitalli Correia de Oliveira  
146 (Discente). Abrindo a sessão, a prof.<sup>a</sup> Leida deu continuidade aos destaques da proposta  
147 de Resolução para normatização do Protocolo de Segurança de aulas de campo.  
148 Voltando as sugestões da prof.<sup>a</sup> Gislaine a criação de mais três artigos abaixo do artigo  
149 7º. **Art. 9º** *A participação de monitores nas atividades de campo deverá ser justificada*  
150 *pelo docente responsável e protocolada junto à Coordenação de Curso. A inserção*  
151 *deste artigo foi colocado em votação, sendo aprovado por trinta e um (31) votos*  
152 *favoráveis, um voto contrário e duas (02) abstenções. Art. 10º De maneira a garantir*  
153 *uma melhor supervisão e orientação dos alunos quanto às normas de segurança e*  
154 *comportamento nas atividades de campo, deverá ser estabelecida, preferencialmente, a*  
155 *relação entre o número de professores e alunos, na proporção de 1 para 10. Foi*  
156 *proposta uma nova redação: Art. 10º De maneira a garantir uma melhor supervisão e*  
157 *orientação dos alunos quanto às normas de segurança e comportamento nas atividades*  
158 *de campo, a relação entre o número de professores e alunos, deverá ser estabelecida*  
159 *pelo Colegiado do Curso tendo em vista as especificidades de cada atividade. A*  
160 *proposta foi colocada em votação, sendo aprovada por trinta e quatro (34) votos*  
161 *favoráveis e duas (02) abstenções. Devido a problemas de conectividade*  
162 *impossibilitando a participação através da videoconferência com os conselheiros dos*  
163 *outros campi, a prof.<sup>a</sup> Leida deu por encerrada a sessão da qual eu Cíntia Quirino*  
164 *Câmara, Assistente Administrativa, lavei a presente ata, que após aprovada será*  
165 *assinada por mim e pela Presidente deste Conselho. Diamantina, 19 de setembro de*  
166 *2017.*

*Cíntia Quirino Câmara*  
Cíntia Quirino Câmara

167 Cíntia Quirino Câmara  
168 Assistente Administrativa/UFVJM

*Leida Calegário de Oliveira*  
Prof.<sup>a</sup> Leida Calegário de Oliveira  
Presidente do CONGRAD